

N.º 044/CD
Data: 03-03-2009

Assunto: Revisão de Preços dos Medicamentos Genéricos – Portaria n.º 300-A/2007, de 19 de Março

Para: Titulares de Autorização de Introdução no Mercado de Medicamentos Genéricos

Contacto no INFARMED: Direcção de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde (DEMPS)

Telefone: 21 798 71 60; **Fax:** 21 798 73 16;

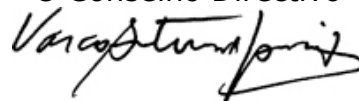
Correio electrónico: demps@infarmed.pt

No seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 65/2007, de 14 de Março, e ao abrigo do n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 300-A/2007, de 19 de Março, o INFARMED identifica, para efeitos da revisão de preços de medicamentos genéricos em 2009, as substâncias activas dos medicamentos genéricos que apresentam quotas de mercado, em valor, de genéricos superiores a 50%, no período de Janeiro a Dezembro de 2008:

Intervalo da Quota de Mercado	Substância Activa	Quota de Mercado, em Valor 2008
· $\geq 50\%$ e $< 60\%$	Amlodipina	54,6%
	Nimesulida	54,6%
	Mirtazapina	52,2%
	Carvedilol	51,1%
· $\geq 60\%$ e $< 70\%$	Gabapentina	66,3%
	Finasterida	65,6%
	Captopril	64,9%
	Lansoprazol	61,9%
	Tamoxifeno	60,8%
	Paroxetina	60,5%
	Losartan	60,4%
· $\geq 70\%$	Benazepril	100,0%
	Meloxicam	74,6%
	Sertralina	72,2%
	Terbinafina	70,8%
	Fluconazol	70,6%

Informa-se ainda que, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 5.º da Portaria n.º 300-A/2007, de 19 de Março, só estão identificadas as substâncias activas que efectivamente sofrem revisão de preço uma vez que existem mais substâncias incluídas nestes intervalos de quota de mercado não sendo as mesmas abrangidas por esta revisão em virtude de não alterarem a sua posição nos respectivos intervalos face às anteriores reduções.

Para qualquer esclarecimento adicional poderão contactar a Direcção de Economia do Medicamento e Produtos de Saúde (DEMPS) no INFARMED através dos contactos acima identificados.

O Conselho Directivo

Vasco A. J. Maria
Presidente do
Conselho Directivo